



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

# BOLETIM ELETRÔNICO INTERNO

## ANO 2, NÚMERO 16/2020

SUMÁRIO	
SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS	4
SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
PORTARIA Nº 565/GAB/DGPC/PCSC, de 09/04/2020.	4
PORTARIA Nº 566/GAB/DGPC/PCSC, de 09/04/2020.	4
PORTARIA Nº 567/GAB/DGPC/PCSC, de 09/04/2020.	4
PORTARIA Nº 568/GAB/DGPC/PCSC, de 09/04/2020.	4
PORTARIA Nº 569/GAB/DGPC/PCSC, de 14/04/2020.	4
PORTARIA Nº 570/GAB/DGPC/PCSC, de 14/04/2020.	4
PORTARIA Nº 572/GAB/DGPC/PCSC, de 14/04/2020.	5
PORTARIA Nº 573/GAB/DGPC/PCSC, de 14/04/2020.	5
PORTARIA Nº 574/GAB/DGPC/PCSC, de 15/04/2020.	5
PORTARIA Nº 575/GAB/DGPC/PCSC, de 15/04/2020.	5
PORTARIA Nº 576/GAB/DGPC/PCSC, de 15/04/2020.	5
PORTARIA Nº 577/GAB/DGPC/PCSC, de 15/04/2020.	5
PORTARIA Nº 578/GAB/DGPC/PCSC, de 16/04/2020.	6
PORTARIA Nº 579/GAB/DGPC/PCSC, de 16/04/2020.	6
PORTARIA Nº 580/GAB/DGPC/PCSC, de 16/04/2020.	6
PORTARIA Nº 581/GAB/DGPC/PCSC, de 17/04/2020.	6
PORTARIA Nº 582/GAB/DGPC/PCSC, de 17/04/2020.	6
PORTARIA Nº 583/GAB/DGPC/PCSC, de 17/04/2020.	6
PORTARIA Nº 584/GAB/DGPC/PCSC, de 17/04/2020.	6
PORTARIA Nº 585/GAB/DGPC/PCSC, de 17/04/2020.	7
PORTARIA Nº 586/GAB/DGPC/PCSC, de 17/04/2020.	7
ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	7
PORTARIA Nº 564/GAB/DGPC/PCSC de 09/04/2020 - Publicada no DOE Nº 21.246 DE 13/04/2020	7
SEÇÃO 3 – INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA	7
SEÇÃO 4 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7
SEÇÃO 5 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	7
RESOLUÇÃO Nº 008/GAB/DGPC/PCSC/2020 – Publicada no DOE Nº 21.248 DE 15/04/2020	7
SEÇÃO 6 – ACADEMIA DE POLÍCIA	9
SEÇÃO 7 – CORREGEDORIA	9
SEÇÃO 8 – ASSUNTOS JURÍDICOS	9



SEÇÃO 9 – JOGOS E DIVERSÕES

10



**SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS**

Sem publicações para esta semana.

**SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 565/GAB/DGPC/PCSC, de 09/04/2020.**

**DESIGNAR**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, PAULO CEZAR RIBEIRO, mat. nº 0344295-0-03, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SALTO VELOSO e pela DPMU- IOMERE, no período de 03/04/2020 a 02/05/2020, em razão da Licença Prêmio da Responsável, mat. nº 0216019-6-01.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 566/GAB/DGPC/PCSC, de 09/04/2020.**

**DESIGNAR**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, LUCAS NEUHAUSER MAGALHAES, mat. nº 0605256-8-01, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- MAFRA e pela DPCO- ITAIOPOLIS, no período de 06/04/2020 a 15/04/2020, em razão das férias do Titular, mat. nº 0650172-9-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 304/GAB/DGPC/PCSC, publicada no Boletim Eletrônico Interno nº 06/2020, de 10/02/2020, referente ao Delegado afastado.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 567/GAB/DGPC/PCSC, de 09/04/2020.**

**DESIGNAR**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, EVANDRO BRUNO HENN DA SILVA, mat. nº 0379647-7-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- LUZERNA e pela DPMU- TREZE TILIAS, no período de 07/04/2020 a 06/05/2020, em razão da Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0365836-8-01.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 568/GAB/DGPC/PCSC, de 09/04/2020.**

**CESSAR EFEITOS**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 550/GAB/DGPC/PCSC, publicada no Boletim Eletrônico Interno nº 14/2020, de 06/04/2020, referente ao DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, LUIS EDUARDO MACHADO CORDOVA, mat. nº 0953466-0-03, e **DESIGNAR** a DELEGADA DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, JUCINES DILCINEIA FERREIRA, mat. nº 0658563-9-01, para exercer a função do Titular da DPCAMI- CAMPOS NOVOS, com efeitos a contar de 21/03/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 569/GAB/DGPC/PCSC, de 14/04/2020.**

**CESSAR EFEITOS**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 1298/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 19.903, de 17/09/2014, a qual designou a Função de Titular da DELEGACIA DE POLÍCIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS, ao DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, WANDERLEY REDONDO, matrícula nº 0167403-0-01, com efeitos a contar de 03/04/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 570/GAB/DGPC/PCSC, de 14/04/2020.**

**CESSAR EFEITOS**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 612/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.765, de 09/05/2018, a qual designou a Função de Titular da DPCO- RIO NEGRINHO, ao DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS, matrícula nº 0362550-8-01, com efeitos a contar de 04/04/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil



**PORTARIA Nº 571/GAB/DGPC/PCSC, de 14/04/2020.**

**DESIGNAR**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, WALKER MENDES CARDOSO, mat. nº 0331925-3-02, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- GRAVATAL e pela DPMU- SAO MARTINHO, no período de 04/05/2020 a 18/05/2020, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0322866-5-01.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 572/GAB/DGPC/PCSC, de 14/04/2020.**

**DESIGNAR**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, CLAUDIO NUNES GOULART, mat. nº 0220264-6-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- TREVISÓ e pela DPMU- BALNEÁRIO RINCAO, no período de 13/04/2020 a 12/05/2020, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0367810-5-01.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 573/GAB/DGPC/PCSC, de 14/04/2020.**

**DESIGNAR**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, THIAGO CARDOSO SILVA, mat. nº 0392217-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- RIO DO SUL e pela DPCO- TROMBUDO CENTRAL, no período de 13/04/2020 a 02/05/2020, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658326-1-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 332/GAB/DGPC/PCSC, publicada no Boletim Eletrônico Interno nº 07/2020, de 17/02/2020, referente ao Delegado afastado.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 574/GAB/DGPC/PCSC, de 15/04/2020.**

**DESIGNAR**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, mat. nº 0392444-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- JOACABA e pela DPCO- CATANDUVAS, no período de 01/05/2020 a 15/05/2020, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658506-0-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 592/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.764, de 08/05/2018, referente ao Delegado afastado.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 575/GAB/DGPC/PCSC, de 15/04/2020.**

**DESIGNAR**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, VALDIR XAVIER, mat. nº 0953604-3-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- VIDEIRA e pela DPCO- TANGARA, no período de 02/04/2020 a 31/05/2020, em razão da Licença Para Tratamento de Saúde do Titular, mat. nº 0953582-9-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 1417/GAB/DGPC/PCSC, publicada no Boletim Eletrônico Interno nº 11/2019, de 07/10/2019, referente ao Delegado afastado.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 576/GAB/DGPC/PCSC, de 15/04/2020.**

**CESSAR EFEITOS**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e no Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019 da designação de JUAREZ RENATO MALINVERNI, mat. nº 0182545-3-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela DPMU- BOM JARDIM DA SERRA, conforme constou na Portaria nº 912/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.816, de 20/07/2018, com efeitos a contar de 17/04/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 577/GAB/DGPC/PCSC, de 15/04/2020.**

**REMOVER**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, nos Artigos 1º, § 1º, inc. III e 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso II (processo Nº PCSC 23785/2020), da LC nº 453 de 05/08/2009, FRANCISCO GUSTAVO CAVALCANTE BARROS, mat. nº 0981473-6-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DPCO- SAO JOAQUIM para a DPMU- BOM JARDIM DA SERRA e DESIGNA - LO para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- BOM JARDIM DA SERRA, com efeitos a contar de 17/04/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil



**PORTARIA Nº 578/GAB/DGPC/PCSC, de 16/04/2020.**

**CESSAR EFEITOS**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 224/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.742, de 09/02/2017, referente a DELEGADA DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, GEORGIA MARRIANNY GONCALVES BASTOS, mat. nº 0658661-9-01, e **DESIGNAR** a DELEGADA DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, CLAUDIA CRISTIANE GONCALVES DE LIMA GONZAGA, mat. nº 0981450-7-01, para exercer a função da Titular da DPCAMI- JOINVILLE, com efeitos a contar de 04/05/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 579/GAB/DGPC/PCSC, de 16/04/2020.**

**CESSAR EFEITOS**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 8º, § 1º, da LC nº 453, de 05/08/2009, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 305/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.953, de 11/02/2019, relativa a servidora GEORGIA MARRIANNY GONCALVES BASTOS, mat. nº 0658661-9-01, DELEGADA DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL e DESIGNÁ-LA para prestar serviços na 4ª DPCO- JOINVILLE, conforme processo PCSC 36801/2020, com efeitos a contar de 04/05/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 580/GAB/DGPC/PCSC, de 16/04/2020.**

**CESSAR EFEITOS**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 163/GAB/DGPC/PCSC, publicada no Boletim Eletrônico Interno nº 03/2020, de 20/01/2020, referente ao DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, RODRIGO VICENTINI DE CAMPOS, mat. nº 0605185-5-01, e **DESIGNAR** a DELEGADA DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, GEORGIA MARRIANNY GONCALVES BASTOS, mat. nº 0658661-9-01, para exercer a função da Titular da 4ª DPCO-JOINVILLE, com efeitos a contar de 04/05/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 581/GAB/DGPC/PCSC, de 17/04/2020.**

**PRORROGAR**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e nos Artigos 1º, § 1º, inc. III do Decreto nº 348 de 14/11/2019, até o dia 31/05/2020, conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 63179/2019), da LC nº 453 de 05/08/2009, a Portaria Nº 966/GAB/DGPC/PCSC, publicada no Boletim Eletrônico Interno nº 02/2019, de 05/08/2019, referente à remoção temporária de PAULO ROBERTO PACHECO, mat. nº 0200342-2-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a ACADEPOL- FLORIANOPOLIS.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 582/GAB/DGPC/PCSC, de 17/04/2020.**

**DESIGNAR**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, no Artigo 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e de acordo com o art. 78º, parágrafo único, da LC 453 de 05/08/2009, **PAULO ROBERTO ABDALLA LEIMONTAS**, mat. nº 0956161-7-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- COCAL DO SUL, com efeitos a contar de 14/04/2020, conforme processo nº PCSC 37498/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 583/GAB/DGPC/PCSC, de 17/04/2020.**

**DESIGNAR**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, LEO MILKIEVICZ, mat. nº 0222230-2-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- CERRO NEGRO e pela DPMU- CAPAO ALTO, no período de 06/05/2020 a 04/06/2020, em razão da Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0650354-3-01.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 584/GAB/DGPC/PCSC, de 17/04/2020.**

**DESIGNAR**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, RODOLFO FABIANO MARIAN, mat. nº 0358892-0-03, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PALMEIRA e pela DPMU- CAPAO ALTO, no período de 05/06/2020 a 04/07/2020, em razão da Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0650354-3-01.

**ESTER FERNANDA COELHO**  
Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil



**PORTARIA Nº 585/GAB/DGPC/PCSC, de 17/04/2020.**

**DESIGNAR**, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, JULIANA SOUSA DE JESUS, mat. nº 0322723-5-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PAINEL e pela DPMU- CAPAO ALTO, no período de 06/07/2020 a 04/08/2020, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0650354-3-01.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 586/GAB/DGPC/PCSC, de 17/04/2020.**

**PRORROGAR A DESIGNAÇÃO**, até o dia 01/04/2021, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020 e de acordo com o art. 8º, § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, prevista na Portaria nº 667/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 20.998 de 17/04/2019, referente a LUIZ SCHAEFER JUNIOR, mat. nº 0391167-5-04, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, lotado na DPCO- MODELO, para prestar serviços na DIC- CHAPECO, conforme processo PCSC 38875/2020, com efeitos a contar de 01/04/2020.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 564/GAB/DGPC/PCSC de 09/04/2020 - Publicada no DOE Nº 21.246 DE 13/04/2020**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração, com base na competência delegada pela Portaria nº 458/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 21.216 de 06/03/2020, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85 e em cumprimento à decisão exarada nos Autos do MS nº 5007140-59.2020.8.24.0000/SC, ao Servidor ANCELMO CARVALHO CAMARGO, matrícula nº 0392413-0-01, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, lotado na DPCO- ITAPOA, a contar de 31/03/2020, pelo período de 01 (um) ano, optando pelo NÃO recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art.4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com redação dada pela LC 662/2015, conforme opção formalizada nos autos do processo nº PCSC 153006/2019.

**ESTER FERNANDA COELHO**

Delegada- Geral Adjunta da Polícia Civil

**SEÇÃO 3 – INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA**

Sem publicações para esta semana.

**SEÇÃO 4 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Sem publicações para esta semana.

**SEÇÃO 5 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 008/GAB/DGPC/PCSC/2020 – Publicada no DOE Nº 21.248 DE 15/04/2020**

**Institui o Planejamento Estratégico da Polícia Civil 2019-2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina e o art. 23 da Lei Complementar nº 55, de 29 de maio de 1992,

Considerando as diretrizes e os planos previstos na Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, Lei do Sistema Único de Segurança Pública (Susp);

Considerando a previsão do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Santa Catarina;

Considerando a implantação da Gerência de Planejamento e Avaliação;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Planejamento Estratégico da Polícia Civil de Santa Catarina sob a sigla PE PCSC 2019-2023.

Art. 2º O PE PCSC 2019-2023 está estruturado nos níveis estratégico, tático e operacional:

I – entende-se por nível estratégico da instituição os cargos de Delegado-Geral, de Delegado-Geral Adjunto, de Corregedor-Geral, de Coordenador da Assessoria Jurídica e de Diretor;

II – entende-se por nível tático da instituição os cargos de Delegado Regional, de Coordenador de áreas temáticas e o de Gerente; e

III – entende-se por nível operacional da instituição os demais cargos.

Art. 3º O Mapa Estratégico do PE PCSC 2019-2023 (Anexo Único) é composto pela missão, visão e valores institucionais, e pelas dimensões e objetivos estratégicos:

I – dimensões estratégicas são os quatro grandes eixos temáticos que organizam as áreas que receberão o impacto das ações, de onde derivam os objetivos estratégicos de alavancagem e potencialização institucional; e

II – objetivos estratégicos são as principais áreas específicas de atuação, de onde derivam as iniciativas estratégicas, as quais executadas conduzem a instituição ao cenário almejado.



Art. 4º O Plano Estratégico do PE PCSC 2019-2023 é composto pelos planos de ação que orientam a execução das iniciativas e indicadores:

I – iniciativa são as ações, os projetos e os programas, vinculados aos objetivos estratégicos; e

II – indicadores são os instrumentos de medição do desempenho da instituição na execução das iniciativas para o cumprimento dos seus objetivos estratégicos.

§ 1º Cada iniciativa terá um líder responsável pela execução indicado pelo diretor afeto à proposta.

§ 2º O Plano Estratégico da PCSC será revisado no segundo semestre do ano de 2021.

Art. 5º Caberá à Gerência de Planejamento e Avaliação a gestão do PE PCSC 2019-2023, no tocante à/ao, não limitado a isto:

I – planejar e monitorar a execução das iniciativas para alcance dos objetivos estratégicos;

II – avaliar as novas iniciativas no decorrer da execução do plano, desde que previamente aceita pelo diretor que ficará encarregado de dar prosseguimento à proposta;

III – avaliar a qualidade das iniciativas realizadas quanto ao cumprimento dos objetivos estratégicos;

IV – medir o desempenho da execução do Planejamento Estratégico por meio dos indicadores; e

V – relatar semestralmente o andamento das iniciativas ao nível estratégico e comunicações estratégicas ao público interno e externo.

Art. 6º Serão lançados semestralmente vídeos de sensibilização do PE PCSC 2019-2023, os quais são de veiculação obrigatória no início de todos os cursos da Acadepol.

Art. 7º O mural da identidade estratégica da PCSC, fornecido pela Delegacia-Geral, deverá ser afixado em todas as unidades policiais, preferencialmente no hall de entrada, ou em outro local adequado que seja visível ao público.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de abril de 2020.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

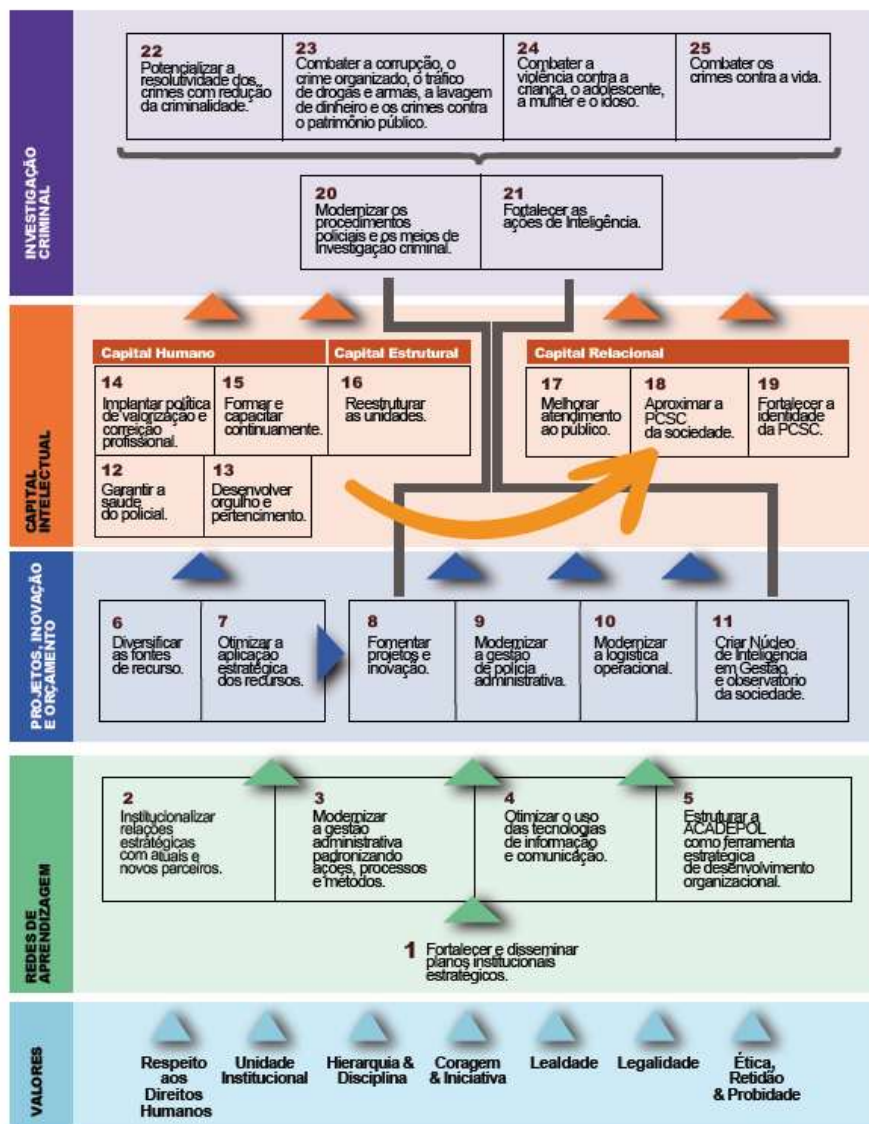
**ANEXO ÚNICO**





# MAPA ESTRATÉGICO

<b>MISSÃO</b>	Ser a Polícia Judiciária e administrativa estadual por meio da gestão ágil da investigação criminal, da inteligência policial e da fiscalização, elucidando crimes e promovendo continuamente o Estado Democrático de Direito e a efetiva segurança pública no Estado de Santa Catarina.
<b>VISÃO</b>	Tornar-se referência nacional na atividade Policial Civil.



## SEÇÃO 6 – ACADEMIA DE POLÍCIA

Sem publicações para esta semana.

## SEÇÃO 7 – CORREGEDORIA

Sem publicações para esta semana.

## SEÇÃO 8 – ASSUNTOS JURÍDICOS

Sem publicações para esta semana.



## SEÇÃO 9 – JOGOS E DIVERSÕES

Sem publicações para esta semana.



Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 13 de abril de 2020 e 20 de abril de 2020.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação  
(48) 3365-8595  
getic@pc.sc.gov.br

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas  
sgp-portarias@pc.sc.gov.br

## BOLETIM ELETRÔNICO INTERNO

### ANO 2, NÚMERO 16/2020



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

